

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 039/2002

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de antenas parabólicas.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-3586/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, da NT Indústria Eletrônica Ltda, doação de três antenas parabólicas, para a banda C e banda Ku, para uso no Departamento de Engenharia Elétrica, Laboratório de Antenas.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de fevereiro de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA